



Município de Leiria

Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 74/2021/DICP – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS CENTROS DE VACINAÇÃO INSTALADOS NO MUNICÍPIO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA

(Anúncio publicado em DR II Série, número 146, de 29 de julho de 2021 - Anúncio de procedimento n.º 9776/202)

ESCLARECIMENTOS ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

Na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado no prazo legal para o efeito, no âmbito do procedimento acima mencionado, o Júri do Procedimento, com competências delegadas por despacho exarada pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de julho de 2021, esclarece o seguinte:

“INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A.” – Documento submetido em 29/07/2021 09:13

“Ao abrigo da lei em vigor, somos a apresentar os nossos erros e omissões:

1) O serviço a realizar é para incluir dias feriados?”

R: A questão ora colocada não configura, no imediato, um erro ou omissão, de acordo com o preconizado no artigo 50.º, n.º 2, pelo que foi considerada um pedido de esclarecimentos, para o qual se atenta a dedicada resposta.

Assim, e tal como preconizado em Caderno de Encargos, nomeadamente na Parte II, Cláusula 1.ª, n.º 2, alínea d):

“Os serviços a realizar têm horário das 8h30 às 13h00 e das 14h00 às 20h00, de segunda-feira a domingo”.

Aqui se evidencia que os serviços a realizar são de segunda-feira a domingo, sem interrupções, e neles se incluem os feriados.

Pelo facto, e independentemente de ser feriado, o serviço a dedicar afigura uma contínua prestação de serviços.

Uma vez que os esclarecimentos sobre as peças do procedimento foram comunicados dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do consagrado no artigo 50.º, a data para apresentação das propostas manter-se-á até às 23h59 do dia 03/08/2021.

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP, procede-se à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica.

O Júri do Procedimento,

George Silva (Vogal efetivo)

Tiago Brito (Vogal Suplente)

Patrícia Alves (Vogal Suplente)